

Indicações de serviço

SENADOR ADOLPHO GORDO SENADOR FEDERAL R.I.O

RECEBIDO

# Repartição Geral dos Telegraphos

CARIMBO



SP

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas.—Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de S. Petersburgo).

de  
às  
por

Telegramma de N. - DE VILLA RAFFARD 24-16-13-7H.50

= AFFECTUOSOS CUMPRIMENTOS PELO SEU ANNIVERSARIO = CANDIDO MOTTA —  
OSCAR RODRIGUES ALVES